



LEI ORDINÁRIA Nº 981

de 27 de novembro de 2000

“Revoga a Lei Municipal nº 906/99, de 16/03/99, em seus artigos 2º e 3º, e, autoriza doação de área da Municipalidade e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/11/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 981/2000 - 27 de novembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em